

## XI DE AGOSTO DE 1827 E EVOCAÇÃO POÉTICA DO SÃO PAULO ANTIGO

Marino Falcão

Atendo prazerosamente ao convite que me foi formulado e venho falar, neste admirável núcleo de cultura e intelectualidade que é a Academia Campinense de Letras, acerca de um dos fatos e fastos mais importantes da história do Brasil, no período do Primeiro Império, que foi a criação dos cursos jurídicos, pela Lei de XI de agosto de 1827.

Para que bem se compreenda a enorme importância e a imensa repercussão desse acontecimento na vida cultural, social e histórica do País, será preciso, em rápido exercício mental, remontar aos tempos do Brasil-colônia, quando vivíamos em completa dependência em relação à metrópole portuguesa.

Naqueles tempos, para que os moços brasileiros conseguissem formar-se em curso superior, era preciso atravessar o Atlântico, ausentar-se do ambiente familiar e ir até aquela famosa e tradicional Coimbra, às margens do Mondego, a fim de obterem o ambicionado “canudo” de bacharel, conseguido sempre à custa de muito decorar aqueles famigerados papéis litografados, que passavam de geração a geração, de pais a filhos e, não raro, de avôs a netos, sem alterações nem acréscimos, até que o extremo uso os reduzisse ao extremo desgaste, e que, por isso mesmo, mereciam o justo apelido de “sebentas”...

Ah ! que grande maçada deveria ser para os nossos esforçados patrícios, saudosos do rincão natal, ficar ouvindo, dia após dia, ano após ano, os solenes professores da Universidade coimbrã, vestidos de borla e capelo, a recitar o monótono conteúdo das “sebentas”, até que a batida da “cabra” ( esse era o apelido do sino da Universidade ) no alto da torre, às seis da tarde, desse o sinal da libertação...

Certo é que Coimbra, a par dessa maçada, propiciava também aos estudantes momentos de compensadora beleza; lá no Penedo da Saudade, onde nunca faltavam guitarras a gemer e fadistas a cantar, ou no recanto da Ponte Velha — onde o Mondego, segundo Eça de Queiroz, descreve curvas delirantes como o seu destino — ou ainda na ruidosa taberna das sempre lembradas tias Camelas, onde todos terminavam as noites de serenatas...

Mas veio o 7 de setembro de 1822, quando as margens plácidas do Ipiranga ouviram, da boca do príncipe Dom Pedro, o brado intrépido da nossa Independência política.

Esta passou a exigir, de imediato, como natural conseqüência, a independência cultural.

Passou-se, então, a cogitar da criação dos cursos jurídicos no Brasil.

Duas correntes formaram-se na Assembléa Geral Constituinte: a primeira pleiteando a instalação do curso na Capital da Corte, no Rio de Janeiro; a segunda reivindicando a criação de pelo menos duas Faculdades, uma na região setentrional, outra na região meridional, que pudessem atender assim, face à vastidão territorial do País e às dificuldades de meios de transporte da época, às justas pretensões dos moços do norte e dos moços do sul.

Incorporando-se à primeira corrente, afirmava o ilustre mineiro Bernardo Pereira de Vasconcelos que, se viessem 50 ou 60 estudantes para São Paulo, não teriam onde morar, tanta era a parcimônia de recursos da cidade naquele tempo, com poucos prédios confortáveis, quase todos térreos e de paredes de taipa, circunscrevendo seu perímetro urbano praticamente dentro do triângulo formado pelas igrejas do Carmo, de São Francisco e de São Bento.

Apesar do peso dessas objeções, tornou-se vitoriosa a segunda corrente e na histórica data de XI de agosto de 1827 — sendo Ministro do Império o notável paulista, nascido em Santos, José Feliciano Fernandes Pinheiro, depois Visconde de São Leopoldo — foi promulgada pelo imortal Rei-Cavaleiro a Lei gloriosa, cujo pórtico se abria com os seguintes dizeres:

“Dom Pedro Primeiro, por graças de Deus é unânime aclamação dos povos, Imperador Constitucional, e Defensor Perpétuo do Brasil: Fazendo saber a todos os nossos súditos que a Assembléa Geral decretou e Nós queremos a lei seguinte:

Artigo 1º — Criar-se-ão dois Cursos de ciências jurídicas e sociais, um na cidade de São Paulo e outro na de Olinda, e neles, no espaço de cinco anos, e em nove cadeiras, se ensinarão as matérias seguintes...”

Vinha, a seguir, o rol das matérias a serem ministradas durante os cinco anos do curso, bem como interessantes disposições casuísticas, acerca, por exemplo, dos ordenados a serem pagos aos professores.

O artigo 4º da Lei dizia, textualmente, que “cada um dos Lentes substitutos vencerá ordenado anual de 800\$000” e o artigo 5º aduzia que “haverá um Secretário, cujo ofício será encarregado a um dos Lentes substitutos, com gratificação mensal de 20\$000”...

“No rendilhado encanto que o destino, esse mágico de surpresas, predestinou àquela Escola, um fato há, prazenteiro, que merece rememorado. Antes que o primeiro Diretor e os Lentes da nossa Academia houvessem sido nomeados, foi contratado para exercer o cargo de porteiro e sineiro o cidadão Luiz Carlos Godinho. Um sineiro para anunciar as horas e alertar os moços para as aulas” (trecho de oração do Des. Mario Hoepfner Dutra, no Trib. de Justiça de S. Paulo).

Depois do porteiro e sineiro é que foi nomeado o primeiro Diretor da Faculdade de Direito de São Paulo, o tenente-general José Arouche de Toledo Rendon. Além do posto militar, ganhou honrosamente nas fileiras, tinha ele o diploma de doutor em leis pela Universidade de Coimbra. Era de sua lavra um trabalho cujo título contém manifesta ingenuidade: “A superioridade das Letras sobre as Armas, isto é, dos Filhos de Minerva sobre os Alunos de Marte”...

A primeira preocupação do tenente-general Arouche foi encontrar um prédio adequado à instalação do curso jurídico e ele não demorou muito em dar preferência ao Convento de São Francisco.

Fazendo a descrição das convenientes possibilidades do Convento, em ofício dirigido ao Visconde de São Leopoldo, Arouche ponderava: “E aqui tem Vossa Excelência acomodado o curso jurídico, em três aulas em cima e quatro em baixo, para os estudos preparatórios, sem demolir nada e sem vexame para os frades...”

“No dia 1º de março de 1828, numa tarde molinheira, jubiloso, o sineiro anunciou festivamente a inauguração do curso. Toda a vaidade paulistana, entre flores e música, em alvoroço, correu ao repique alegre e bizarro, como que a vaticinar em sua vibração jogralesca que aquela festa era o início de um futuro auspicioso. Precisamente às quatro horas da tarde, na Sala nº 2, o tenente-general José Arouche de Toledo Rendon, primeiro diretor da Academia, presidindo os trabalhos, abriu a sessão, pondo em relevo as marcantes razões da solenidade. Em seguida, o Dr. José Maria de Avelar Brotero, Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, primeiro Lente nomeado e regente da cadeira de Direito Natural, pronunciou a aula inaugural, no que se houve com garbo, em eloqüente e sublimada pregação, tal como memorizam os fastos” (trecho de oração do Des. Mario H. Dutra, no T.J.).

Acerca da singularíssima personalidade do Professor e Conselheiro Brotero, que se notabilizou pela cultura e eloqüência, demonstradas ambas nas aulas e nos livros, e também pelas piadas em que se comprazia (as célebres “broteradas”), peço licença para citar trecho de uma conferência do nosso confrade Milton Duarte Segurado, proferida neste mesmo recinto, na sessão comemorativa do sesquicentenário dos cursos jurídicos no Brasil: —

“Tinha o costume, por brincadeira, de trocar sílabas, transpondo-as de umas palavras para outras. Assim, dizia: cidadão brasileiro; palavras moucas, ouvidos loucos; vidrada quebraça; limenta com pimão; Saiato Lobão por Saião Lobato; imperial constitucionador... Imaginem o que pintou com os nomes de Couto Perdigão e Magalhães Castro... Outro hábito jocoso seu o de embutir na frase, sem outro motivo, a locução “por consequência: — Apresento a V.Exa. o Dr. José Maria por consequência de Sá e Benevides, aliás meu genro... Visitando D. Pedro II a Academia, Brotero, querendo tudo limpo, ordenou ao bedel Mendonça que apagasse as garatujas rabiscadas na pedra: — Sr. Imperador, apague estas mendoncinhas na lousa, que o garatuja vem aí... E quando ao Imperador Brotero apresentou o mais velho bedel da Academia, ele saiu-se com esta: — “Senhor bedel, tenho a honra de apresentar a V.M. o imperador mais antigo desta Academia”... Ao se equivocar, querendo corrigir-se, dizia, criando expressão que até hoje ficou: — Ora, meus meninos, bolei as trocas...”

A primeira turma da Academia de São Paulo compunha-se de 33 acadêmicos, um dos quais era José Antônio Pimenta Bueno, mais tarde senador do Império e jurista eminentíssimo, a quem coube, ao lado de Teixeira de Freitas, Lafayette, Ramalho e poucos mais, tirar da “selva escura” dos praxistas reinóis os lineamentos da nossa cultura jurídica.

Voltemos, porém, a falar do velho Convento, escolhido pelo tenente-general Arouche para sediar a Academia, em cuja frente não existia, àquela época, o atual Largo de São Francisco, mas, sim, um enorme quintal cercado. Para mostrar quanto era grande esse quintal e quanto era pequena a São Paulo daquele tempo, vale a pena relembrar o trecho de outro ofício que José Arouche enviou a José Clemente Pereira, ministro do Império, onde dizia: — “...o cercado deve ser retalhado em duas ruas, que darão muito valor ao terreno. Ele é tão extenso que o reputo metade da cidade...”

Era assim pequenina a São Paulo provinciana daquela época — crisálida informe donde haveria de surgir a trepidante borboleta, a metrópole espetacular dos nossos dias — que se caracterizava por algumas poucas ruas e praças de nomes curiosos e até extravagantes, como sejam: — rua do Cotovelo ( que corresponde a um trecho da atual rua da Quitanda ); Largo do Capim ( hoje chamado do Ouvidor ); rua das Casinhas ( que é a rua do Tesouro ); e rua ou Beco do Inferno ( que abrangia a atual Rua Álvares Penteado ). Interessante anotar que já existia, com a mesma denominação de agora a rua Direita, que, aliás, sempre se perdeu pelo nome, pois continua torta, até hoje...

Era assim a cidadela provinciana que abrigou a Faculdade de Direito paulistana, a primeira a instalar-se no Brasil ( a de Olinda foi instalada um pouco mais tarde, no dia 15 de maio de 1828 ).

Cidadela de tropeiros e carros de bois rangendo nas vielas quase sem calçamento, de cavalhadas e serenatas, de bebedeiras e canções, enfim de um tempo que já se diluiu em um evanescente passado liberto de suas datas, mas que deixou na poesia e na lenda vestígios inesquecíveis: —

“Conheceis a cidade, onde as beatas  
Em sombrias mantilhas envolvidas,  
Nas ruas mal calçadas se abalroam  
De rosário na mão ? Onde as tabernas  
Regurgitam de vates e oradores  
Que os direitos da plebe preconizam  
E defendem a murros ? Onde a névoa  
Em seus mantos esconde, a horas mortas,  
O turbilhão sem fim dos namorados ? ”

Eis o retrato poético da antiga capital paulistana, tal como a desenhou, em impecáveis decassílabos, por volta de 1862, 35 anos depois da fundação dos Cursos Jurídicos, o poeta boêmio Fagundes Varela.

Bem mais tarde, outro poeta, Batista Cepellos, também evocou a velha São Paulo dos tempos imperiais, com esses versos inspirados:

“Cidade parnasiana ! Moços poetas,  
De basta cabeleira desgrenhada,  
Ficam sob as gelosias quietas,  
Cantando o nome da mulher amada !

E Álvares de Azevedo, sorvo a sorvo,  
Bebendo o “spleen” de uma tristeza eterna,  
Frequênta a cova lóbrega d’O Corvo”,  
Onde imagina as “Noites da Taverna”.

Oh ! cidade de boêmios pitorescos,  
Envolvidos em capas e mistérios...  
Vultos que notambulam, donjuanescos,  
Através de jardins e cemitérios...

São Paulo da garoa peneirante;  
Um pálido lampião ao longe brilha;  
Range uma portinhola e, ao mesmo instante,  
Escorrega uma sombra de mantilha...

Então, meiga cidade de pureza,  
Sobre a colina, como um lírio branco,  
Eras um berço de ouro, uma beleza:  
Ruas tortas, casinhas no barranco...

Hoje, São Paulo meu, não há terreno  
Que te baste, no ardor em que te expandes !

Mas, ah ! quando tu foste assim pequeno,  
Como os teus grandes homens eram grandes !

\*

Quanta verdade neste belo verso: “Como os teus grandes homens eram grandes !”

Realmente, desde a fundação dos cursos jurídicos, São Paulo tem sido um centro polarizador do progresso e da cultura no Brasil, e particularmente a sua Faculdade de Direito do Largo de São Francisco transformou-se num foco de irradiação de sonhos, idealismo, talento, coragem e civismo da mocidade acadêmica que por ali tem passado !

Foi dali, daquela forja de inteligências peregrinas, que o gênio condoreiro de Castro Alves alçou seu vôo de incomparável grandeza poética, contribuindo até para a redenção de toda uma raça.

Foi dali, daquele celeiro de mentalidades pujantes, que Ruy Barbosa, Nabuco e Rio Branco plasmaram sua formação de homens públicos, verdadeiros estadistas, com marcante projeção na história da nacionalidade.

Foi também dali que saíram homens da estirpe de Campos Salles, Prudente de Moraes, Rodrigues Alves e Washington Luís, que galgaram a mais elevada posição no governo deste País e enobreceram as melhores tradições de nosso passado político.

Finalmente, foi dali, das Velhas Arcadas, que partiram os moços paulistas para a jornada heróica de 1932 — página imortal no livro de ouro da história cívica de São Paulo — e, mais recentemente, foi também dali que partiram batalhões de jovens acadêmicos, que foram, além-Atlântico, nas montanhas geladas dos Apeninos, lutar contra os regimes totalitários e revidar a injúria dos torpedos lançados pelos submarinos nazistas contra os nossos pacíficos e desarmados navios mercantes, dentro das águas territoriais do Brasil.

Isso porque, conforme está escrito em bronze, no átrio da velha Faculdade, um espírito libertário domina, eternamente, os generosos corações da mocidade acadêmica, de tal sorte que

“Quando se sente bater  
No peito heróica pancada,  
Deixa-se a folha dobrada,  
Enquanto se vai morrer !...”

Pelo que aqui ficou singelamente exposto, fácil se torna avaliar a relevância ímpar, a significação extraordinária da Lei de XI de Agosto de 1827, que foi, reafirmo, um dos pontos culminantes do

período do Primeiro Império, na fase incoativa da nossa vida de povo independente.

Dom Pedro Primeiro muito se orgulhava de tê-la promulgado e o próprio Visconde de São Leopoldo, em suas Memórias, escreveu o seguinte: — “Ao tempo desse meu ministério pertence o ato, que reputo o mais glorioso da minha carreira política e que penetrou-me do mais íntimo júbilo que pode sentir o homem público no desempenho de suas funções. Refiro-me à instalação dos cursos jurídicos de São Paulo e Olinda”.

\*

Apraz-me, sinceramente, nesta oportunidade, reverenciar todo esse passado de glórias de um povo e de sua tradicional Academia de Direito, e nada melhor para a sublimação deste preito cívico do que repetir as estrofes admiráveis de Oliveira Ribeiro Neto, em seu “Canto de Glória da Faculdade de Direito de São Paulo”: —

“Junto à capa negra, plange um violão.  
Passa o romantismo da terra paulista:  
À garoa fria ou ao luar de prata,  
O Estudante e sua noiva, a Serenata.

Alguém que já não vive neste mundo — é Byron —  
Os acompanha em passos de segredo.  
É ele que insinua na alma de Azevedo  
a atroz compreensão, a torturar de modo  
a dúvida que mata a lúcida manhã:

“Se eu morresse amanhã viria, ao menos,  
fechar meus olhos minha triste irmã...”

É ele que inspira na alma de Varella  
o cântico sentido ao ver o filho morto  
e guia as mãos ao trêmulo poeta:

“Ó tu que eras na vida a pomba predileta...”

Fantasma que os seguiste em passos de mistério:  
Que morte que lhes deste !  
E que imortalidade !

Quando a escravidão, nos corpos cor da noite  
punha estrelas de sangue na vergonha do açoite,  
foi ainda a tua caridade, São Francisco,  
que aos moços do mosteiro ensinou este grito:

“Deus, ó Deus, onde estás que não respondes ?  
Em que mundo, em que estrela tu te escondes,  
Embuçado nos céus ?”

E a voz de Castro Alves, rolando no infinito,  
conseguiu arrancar dos troncos de granito  
a raça carinhosa que embalou o meu berço !

E esse canto ainda vibra a rolar pelo espaço:  
“Senhor Deus dos Desgraçados,  
Dizei-me Vós, Senhor Deus,  
Se é mentira ou se é verdade  
tanto horror perante os céus !”

.....

Hoje que estás rica, de pedras vestida,  
toda rendilhada qual noiva garrida  
do São Paulo novo dos arranha-céus;

Hoje, que já não dormes sob os longos véus  
de névoa e de garoa do São Paulo antigo,  
de ruas estreitas e falar pausado,  
eu confio e espero em tua mocidade,  
que é a mesma sempre, Velha Faculdade !  
Pois Ruy e Rio Branco e Nabuco e mil outros  
que deram à Pátria seus nomes gloriosos,  
enchendo de luzes páginas da História,  
vão mostrando aos moços, por felicidade,  
que teu nome é sempre, minha Faculdade,  
a melhor das rimas para LIBERDADE  
e a maior das chamadas para o altar da GLÓRIA !

\*

Prezados Acadêmicos. Minhas Senhoras e meus Senhores.

156 anos faz que o sino do velho Mosteiro tocou, alegremente,  
anunciando a instituição do curso jurídico em São Paulo !

156 anos faz que o sineiro e porteiro Luiz Carlos Godinho  
bimbalhou o bronze, pela vez primeira, grimpado no coruchéu do antigo  
templo, conclamando a rapaziada bulhenta para a confraternização das  
aulas.

De lá para cá, o vetusto Convento convertido em Academia  
vem enfrentando, galhardamente, as mutações do “tempo-templo”, sem  
trair as suas origens divinas e sem conspurcar os seus ideais humanos !

O sino continua a bater, como sempre, sentinela alerta, atalaia  
em permanente vigília, congregando a mocidade, nos grandes momentos da  
vida nacional !

O sonar do seu bronze, todavia, já não se circunscreve ao perímetro restrito do arraial bisonho que era São Paulo de um século e meio atrás.

Ele, atualmente, ecoa pela cumeeiras do Jaraguá, sua percussão espalha-se pelo Vale do Paraíba e pela região centro-oeste, derrama-se pelos contrafortes da Mantiqueira, sobe por toda a região da Alta Mojiana, espraia-se por todo o interior do Estado, e vai sensibilizar os moços acadêmicos das múltiplas Faculdades de Direito disseminadas, hoje, por todo o Estado de São Paulo, dentre as quais ocupa lugar de especial realce no geografia sentimental de nossa afeição a Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas.

Sino sacrossanto da redenção, ele não pode ser silenciado jamais !

Ele precisa continuar batendo através das idades, atravessando os tempos, e uma pergunta se insinua, agora, em nosso espírito, secretamente, a questionar por quem o sino dobra ?

Por quem dobras, ó velho sino do Mosteiro de São Francisco ?

E é ainda a inspiração da Poesia, a chama ardente e passionária do estro de um Poeta maior, Paulo Bonfim, quem nos dá a resposta, com a fulgurância cadenciada de suas estrofes comovedoras: —

— Pela memória da terra,  
 Pelos segredos do Pátio,  
 Pela prece das Arcadas,  
 Pela aurora das paredes,  
 Pelo mistério das salas,  
 Pelo grito das estátuas,  
 Pela voz da escadaria,  
 Pela clareira do Largo,  
 Pela bênção dos telhados,  
 Pela alma dos poetas,  
 Pelo martírio de heróis,  
 Por tudo que é São Francisco,  
 Por tudo que é mocidade,  
 Seja nossa vossa causa,  
 Seja vossa nossa luta,  
 E por paixão, rebeldia,  
 Sede de amor, de justiça,  
 Viva em nós a rosa agreste  
 E escreva com seus espinhos  
 E grave com nosso sangue,  
 Em muros, mares e ventos  
 A palavra — LIBERDADE !